

## **RETIFICAÇÃO**

No processo Seletivo n.º 01 de 02/06/2012, publicada no BAE n.º 162 de 06 de junho de 2012, pág. 04, onde se lê: “Para formação de cadastro reserva para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal”, leia-se: “Para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal” e onde se lê: “disponível no site [WWW.museus.gov.br](http://WWW.museus.gov.br).”, leia-se: “disponível no site [WWW.museus.gov.br](http://WWW.museus.gov.br) - Concursos Ibram.”